



Estado de Mato Grosso  
Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte  
**GOVERNO MUNICIPAL – 2021 / 2024**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2022**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 003/2022**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE VAGAS NOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT.**

A Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado, Senhora **Diane Tonon Caovilla**, nomeada por meio de Portaria nº 1182/2022 de 20/09/2022, no âmbito de sua competência, e, em atendimento aos ditames regulatórios deste certame, e ainda, visando cumprir rigorosamente o cronograma de trabalho, vem por meio deste dispor das disposições abaixo apresentadas.

**Considerando** que o prazo para interpor recursos contra a homologação das inscrições ocorreram no dia 28/09/2022, das 13:00 às 17:00horas;

**Diante do disposto,**

**Resolve** declarar que não houve recurso interposto contra a homologação das inscrições deste processo seletivo simplificado Nº 005/2022.

Guarantã do Norte MT, 29 de setembro de 2022.

**DIANE TONON CAOVIILLA**  
Presidente da Comissão Fiscalizadora do Processo Seletivo Simplificado